



PROJETO DE LEI N.º 205/88
535

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.373, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988

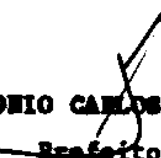
(Dispõe sobre a denominação de
logradouro público)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA CAPITÃO -
JOEL CARDOSO DE MELLO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte inte-
grante desta Lei, a via pública atualmente denominada Viala Diamante, Cód-
igo de Logradouro 003931-7, que tem seu início na Rua Dr. Deodato Werthei-
mer e término no Ribeirão Ipiranga, localizada no Bairro de Mogi Moderno.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02
de dezembro de 1988, 4282 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-
ção-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefe-
ria Municipal em 02 de dezembro de 1988.